



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Objeto:

LOA - 2019

DECLARAÇÃO

O objetivo do presente Projeto de Lei é apresentar valores de receitas e despesas para o exercício de 2019, em consonância com o PPA - 2018/2021 e com a LDO(Lei de Diretrizes Orçamentarias) de 16 de julho de 2018. Portanto, ao Projeto de Lei não se aplica cálculo de impacto financeiro/orçamentário, uma vez que o orçamento que esta sendo apresentado com suas metas fiscais, é que servirá de base para a execução orçamentária do próximo ano.

Contagem, 27 de setembro de 2018.

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão